



PROJETO DE LEI CM /2022 cria o Dia Municipal do Futebol de Várzea, a ser comemorado em 30 de junho.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 30 de junho como Dia Municipal do Futebol de Várzea.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. JOBERT MINHOCA
VEREADOR

ZEZÃO
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear a origem do futebol brasileiro, bem como incentivar a sua prática.

Futebol de várzea é expressão que nasceu em São Paulo, pois inicialmente os jogos eram realizados nas extensas áreas de várzea de rios, como o Tietê, que formavam campos planos de terra batida, ideais para a prática de futebol.

O futebol brasileiro nasceu como futebol de várzea e a primeira partida oficial do país foi organizada por Charles Miller e disputada na várzea do Carmo, hoje Largo do Gasômetro, no Brás.

Muito embora exista no município o Mês do Futebol Amador, instituído através da Lei nº 9.680, de 8 de maio de 2015, nosso projeto cria um dia específico para homenagear a raiz do futebol, a modalidade específica jogada em campos de terra de maneira informal e descontraída.

É inegável a contribuição do futebol de várzea para a descoberta de atletas, muitos foram revelados em campinhos pelo Estado. Esta modalidade pode ser praticada independentemente de condições financeiras em qualquer campo de terra batida, portanto é um esporte democrático.

Vários municípios estipularam a data comemorativa, sendo que em São Vicente ele é comemorado no dia 26 de junho, em Carapicuíba no dia 30 de junho, em Recife no dia 19 de julho, em Santos no dia 1º de maio, acompanhando a informalidade típica desta modalidade não há uma data comum.

Por fim, a importância de uma data municipal é reconhecer as peculiaridades da prática do futebol de várzea no nosso município.

Assim, diante da relevância da matéria objeto deste projeto é que submetemos à superior apreciação do Plenário, pedindo o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

